

## **PORTARIA Nº 148/2008**

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias de Licença-prêmio"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **ALESSANDRO DALMOLIN**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quinze dias do mês de agosto de 2008.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**

*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 15.08.2008

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo